A T A Nº 041/2024

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 14-10-2024

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14-10-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima (30ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador LUÍS FERROQUINA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 040/2024, pertinente à vigésima nona (29ª) sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de outubro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 046/2024** da Mesa Diretiva, que "cria a divisão de trabalho entre os advogados efetivos da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, altera a Lei 2.221 e dá outras providências", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/297/2024** do Executivo Municipal, requerendo a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para prestar as informações pertinente ao Requerimento nº 010/2024 de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite e do vereador Sandro Sabino Borges, considerando que aguarda manifestações dos setores afetos, em conformidade com o art. 77, XIII da Lei Orgânica Municipal. Foi a presente solicitação deferida pelo senhor Presidente. **Ofício nº 254/2024/1PJ** da senhora Gabriela Hanna Pereira, comunicando ter assumido a Promotoria Substitua na data de 07.10.2024, n 30ª Seção Judiciária, em Guaíra. **OF/SEMAIN/011/2024** do senhor Fabiano M. Raddatz – Secretário de Agropecuária, infraestrutura e Meio ambiente, convidando os senhores vereadores para inauguração do Projeto "Óleo Consciente Não se Joga no Meio Ambiente",

Tereza C dos Santos

no dia 25/10/2024, às 09h00min, na sala de reunião do Paço Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expediente fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretária desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 122/2024** de autoria do vereador **Adriano Cesar Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realize os estudos necessários para dar condições e segurança aos pedestres e aos motoristas que transitam pela Avenida Almirante Tamandaré (BR 163), bem como em seus cruzamentos (conforme figura anexo) e em especial o cruzamento com a Avenida Paraná (acesso ao Bairro Santa Paula). **INDICAÇÃO Nº 123/2024** de iniciativa do vereador **Claudemir Defino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, realizem estudos para viabilizar um veículo de transporte para pacientes da Saúde, moradores do Distrito de Doutor Oliveira Castro, que precisam se deslocar para tratamento de saúde em Guaíra, assim como desloca-los até o local onde o ônibus que leva à Toledo e Cascavel possa diariamente para pegar essas pessoas. **INDICAÇÃO Nº 124/2024** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, disponibilizem um canal de whatsApp para agendamento do transporte dos pacientes da saúde, assim como uma linha com saída às 04h00min da manhã, para que os pacientes estejam em Toledo e Cascavel na primeira hora de atendimento do dia. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Claudemir Delfino da Silva, Karina Bach, José Cirineu Machado e Raufi Edson Franco Pedroso, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Cristiane Giangarelli dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Não se fez presente o vereador Luís Ferroquina. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue:

Tereza C. dos Santos

PARECER Nº 041/2024 da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 039/2024 – Voto do Relator – Concluído os estudos pertinentes à matéria em análise, conclui que o projeto de lei é constitucional, de modo que apresenta voto favorável à sua tramitação, com as emendas propostas. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto de lei nº 039/2024, com as alterações feitas pelas Emendas nºs 08/2024 e 09/2024. **PARECER Nº 006/2024** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 039/2024 – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto está formal e materialmente adequado à Constituição Federal, conforme parecer já emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, manifesta voto favorável à sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 039/3034 de autoria da vereadora Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA Nº 08/2024** da vereadora Karina Bach, que suprime os §§ 3º e 4º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 039/2024 e renumera o § 5º que se tornará § 3º. Mantem-se inalterados os demais dispositivos do projeto de lei. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **EMENDA Nº 09/2024 – MODIFICATIVA**, de autoria do vereador Luís Ferroquina, alterando a redação dos incisos I,II e II do artigo 2º do Projeto de Lei nº 039/2024, que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º [...] – I – Doação de 60 (sessenta) quilos de alimentos por ano; II – Doação de 12 (doze) vacinas por ano: III – Custeio de 3 (três) castrações anuais. Permanecem inalterados os demais dispositivos de projeto de lei. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-a, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 039/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "institui o Selo Empresa Amiga dos Animais de Guaíra, no âmbito do Município, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 041/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 043/2024 – Voto do Relator – Considerando que o projeto de lei e constitucional, pelas razões expostas, voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por unanimidade, pela admissibilidade do projeto de lei nº

043/2024. **PROJETO DE LEI Nº 043/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de julho de 2018, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os Cristiane Giangarelli, Karina Bach, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Adriano Cezar Richter (este após passar a presidência ao vereador José Cirineu Machado – Vice-Presidente), Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Raufi Edson Franco Pedroso, Claudemir Delfino da Silva e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 039/2024** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que "institui o Selo Empresa Amiga dos Animais de Guaíra, no âmbito do Município, e dá outras providências" e o **PROJETO DE LEI Nº 043/2024** do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de julho de 2018, e dá outras providências", ambos para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 18h50min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 21 / 10 / 2024
PRESIDENTE

Tereza C dos Santos.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14/10/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
LUÍS FERROQUINA	Ausente
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	